



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Sebastião Alves Santana, 57 - Centro - Urandi - Bahia	77 3456-2097	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº012/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO CONTÍNUOS NO RAMO DE SEGUROS, COM FRANQUIA BÁSICA, APÓLICE, COBERTURA DE DM (DANOS MATERIAIS), COBERTURA DE DC (DANOS CORPORAIS) E DE TERCEIROS, ASSISTÊNCIA 24 HORAS (BÁSICA), PARA ASSEGURAR O VEÍCULO CHEV/SPIN 1.8L AT LT7, CHASSI 9BGJJ7520RB198730, DA CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI/BA

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº016/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO CONTÍNUOS NO RAMO DE SEGUROS, COM FRANQUIA BÁSICA, APÓLICE, COBERTURA DE DM (DANOS MATERIAIS), COBERTURA DE DC (DANOS CORPORAIS) E DE TERCEIROS, ASSISTÊNCIA 24 HORAS (BÁSICA), PARA ASSEGURAR O VEÍCULO CHEV/SPIN 1.8L AT LT7, CHASSI 9BGJJ7520RB198730, DA CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI/BA





CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI Estado da Bahia

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Fevereiro de 2024, na sede da Câmara Municipal de Urandi, acolho o parecer jurídico, para que surta seus efeitos jurídicos e legais a fundamentação do referido laudo, **ADJUDICO E HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 012/2024 - Processo Administrativo Nº 016/2024** para os devidos fins de direito, declarando dispensada a licitação com base no Art. 75, II, Lei 14.133/2021, Contratação de empresa especializada na prestação contínuos no ramo de seguros, com franquias básicas, Apólice, cobertura de DM (danos materiais), cobertura de DC (danos corporais) e de terceiros, assistência 24 horas (básica), para assegurar o veículo CHEV/SPIN 1.8L AT LT7, CHASSI 9BGJJ7520RB198730, da Câmara Municipal de Urandi/BA, a ser fornecido pela empresa **THIAGO ADRIANO COTRIM CARDOSO** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 09.348.532/0001-99, situada na Av. Cônego Miguel Monteiro, 548, Bairro Centro na cidade de Caculé – BA, no Valor anual de R\$ 2.955,03, (dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais e três centavos), dentro das formalidades legais.

Urandi/BA, 21 de fevereiro de 2023.

EDSON DAVID JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Urandi\BA

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57, 1º ANDAR - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 42.709.584/0001-19 Fone: (77) 3456-2097





CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI
Estado da Bahia

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024

CONTRATANTE- CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 42.709.584/0001-19, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 1º andar – Centro Administrativo, Município de Urandi\BA, neste ato representado pelo presidente desta casa, Senhor Edson David Junior, brasileiro, solteiro, autônomo, Portador da Carteira de Identidade nº 1386132810 SSP/BA, e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº 062.862.985-09, residente e domiciliado no Povoado de Entupição, s/nº, Zona Rural, do Município de Urandi, Estado da Bahia, CEP 46.3500-000.

CONTRATADA - THIAGO ADRIANO COTRIM CARDOSO, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 09.348.532/0001-99, situada na Av. Cônego Miguel Monteiro, 548, Centro, na cidade de Caculé-Ba, representada pelo Sr. **THIAGO ADRIANO COTRIM CARDOSO**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade RG nº 1167519248 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 037.119.265-09 residente e domiciliado na Travessa Tamandaré n 777, Bairro centro, Município de Caculé/BA, CEP:46300-000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação contínuos no ramo de seguros, com franquias básicas, Apólice, cobertura de DM (danos materiais), cobertura de DC (danos corporais) e de terceiros, assistência 24 horas (básica), para assegurar o veículo CHEV/SPIN 1.8L AT LT7, CHASSI 9BGJJ7520RB198730, da Câmara Municipal de Urandi/BA

*Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57, 1º ANDAR - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 42.709.584/0001-19 Fone: (77) 3456-2097*





CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI
Estado da Bahia

DOTAÇÃO:
Poder: 01 – Poder Legislativo
Órgão: 01 – Câmara de Vereadores
Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara de Vereadores
Projeto atividade: 2.004 – Manutenção dos Serviços da Câmara
ELEMENTO: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15000

VALOR: R\$2.955,03, (dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais e três centavos) valor global.

PRAZO DE VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.

Urandi/BA, 21 de fevereiro de 2024.

EDSON DAVID JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Urandi\BA

O teor da Declaração acima foi publicado no átrio da Câmara Municipal de Urandi, Estado da Bahia.

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57, 1º ANDAR - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 42.709.584/0001-19 Fone: (77) 3456-2097



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0C5B-E904-345E-80C6-F38E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0C5B-E904-345E-80C6-F38E



Hash do Documento

4bdf99721ee31e85ec46d2248b8819fd019165553f70faee9d4920f91032e4fd

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/02/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/02/2024 12:15 UTC-03:00